



DECRETO FINANCEIRO Nº 47, de 24 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 573/2023, de 20 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 64.593,74
Total do Órgão		R\$ 64.593,74
Total dos Créditos		R\$ 64.593,74

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 27.593,74
01.001.1.31.1.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 27.000,00
Total do Órgão		R\$ 64.593,74
Total da Anulação		R\$ 64.593,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Setembro de 2024.

ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

919.074.205-25



Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	64.593,74	64.593,74
Total recursos	64.593,74	64.593,74